

MEIO AMBIENTE

Período proibitivo de queimadas e incêndios florestais - 2014



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Com o objetivo de diminuir a incidência de queimadas e incêndios florestais no Estado, que normalmente se agravam no período de estiagem, o Estado de Mato Grosso determina que o **PERÍODO PROIBITIVO DE QUEIMADAS e INCÊNDIOS FLORESTAIS**, no ano de 2014, será de **15 de julho a 15 de setembro**, podendo ser prorrogado caso a umidade do ar esteja abaixo do índice indicado.

Em Mato Grosso a queima controlada é autorizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) para limpeza e manejo de áreas. Mas apenas neste período, de 15 de julho a 15 de setembro, é proibida sua utilização para evitar os incêndios florestais.

A Famato orienta os produtores rurais sobre as prevenções que devem tomar contra os incêndios florestais e também sobre o que devem fazer caso a propriedade seja atingida pelo incêndio.

1. Prevenção aos incêndios em lavouras:

Neste período do ano o Estado de Mato Grosso concentra uma grande quantidade de lavouras de milho e algodão. O tempo seco e a baixa umidade do ar aumentam riscos de queimadas.

Em pleno período de colheita da segunda safra de milho, incêndios acidentais ou problemas mecânicos podem afetar as lavouras e trazer prejuízos aos produtores.

Segue algumas orientações para esses casos:

- a. Ficar atentos aos horários de colheitas;
- b. Ficar atentos aos focos de incêndios próximos da propriedade (se for possível faça uma boa ação em ajudar apagar o fogo);
- c. Manter tanque d'água próximo ao local da colheita;
- d. Os operadores de máquinas e funcionários devem estar preparados/reinados para tratar deste incidente;

2. Prevenção aos Incêndios Florestais:

Para se prevenir dos incêndios florestais é necessários a eliminação ou redução das fontes de propagação.

As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação de incêndios baseiam-se principalmente no controle da quantidade e inflamabilidade do material combustível. As técnicas mais preconizadas são:

a. Construção e Manutenção de Aceiros

Podem ser naturais como estradas ou cursos de água, especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. De maneira geral, os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios.

Vale lembrar que os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a área de maior perigo de incêndios.

b. Redução do Material Combustível

A eliminação ou a redução desse material é a forma mais eficiente para se evitar a propagação dos incêndios. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade do material combustível, tais como: meios químicos, biológicos e mecânicos. Além disso, também é utilizada a queima controlada, que embora perigosa é de baixo custo, principalmente para reduzir o material combustível no interior dos plantios florestais. A queima da vegetação seca às margens de estradas de rodagem ou de ferro é também um meio eficiente de reduzir o material combustível.

c. Cortinas de segurança

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.

d. Locais de captação de água

O reflorestamento de pequenos cursos de água formando pequenos açudes é de fundamental importância para obtenção de água no caso de combate a incêndios. Recomenda-se a implantação de tomada de água a cada 5 km para assegurar uma eficiência razoável dos caminhões bombeiros no controle de incêndios. Além disso, esses locais de captação podem ser utilizados em outras atividades como: melhorar o microclima, recreação e piscicultura, auxilia o plantio e a aplicação de defensivos entre outros.

e. Planos de Prevenção

A fim de organizar os trabalhos de prevenção são elaborados os planos de prevenção. Nestes planos são detalhadas de forma simples e objetiva as atividades que serão desenvolvidas em uma determinada área para prevenir incêndios florestais.

O Plano de Prevenção engloba as seguintes etapas:

- Obtenção de informações sobre as ocorrências de fogo e aspectos legais da área como: locais de maior ocorrência, período de maior ocorrência de incêndios durante o ano, tipo de cobertura vegetal da área, etc.
- Determinar as causas mais frequentes dos incêndios e concentrar nestes esforços de prevenção. As causas variam de acordo com a região, sendo agrupados em oito tipos: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogos de recreação, operações florestais, fumantes, estradas de ferro e diversos.
- Decidir quais as técnicas e medidas preventivas serão adotadas, quem irá executá-las e quando serão executadas. No plano deverá ficar estabelecido qual será a melhor forma, por exemplo, de adequar a população de uma determinada região. Assim como a pessoa e a equipe responsável pela atividade prevista, com um cronograma indicando o início e o término de cada atividade planejada.
- Obter informações sobre todas as operações desencadeadas pelo plano de prevenção, a fim de auxiliá-lo, corrigi-lo e dar novas condições quando for necessário.

3. Medidas necessárias para apresentar defesa:

Você que teve sua propriedade atingida por fogo deve adotar, o mais breve possível, as seguintes medidas:

- a. Comunicar, imediatamente, o corpo de bombeiros ou prefeitura municipal;
- b. Comparecer à delegacia mais próxima, registrar Boletim de Ocorrência (BO), identificando e cadastrando, pelo menos, duas testemunhas; solicitar a presença de autoridade policial no local para registrar o fato no ICR;
- c. Registrar a ocorrência do fogo na unidade do Corpo de Bombeiros ou prefeitura municipal;
- d. O proprietário deverá coletar o maior número de provas possível para evidenciar os danos causados pelo fogo;
- e. É importante que um profissional habilitado elabore um laudo técnico após a ocorrência do fogo;

- [Anexo Decreto nº 2.441, DE 11 DE JULHO DE 2014.](#)

Lucília Avil
 Analista de Meio Ambiente
 Fone: (65) 3928-4474
 E-mail: meioambiente@famato.org.br

FAMATO| Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



